



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de São Benedito

1

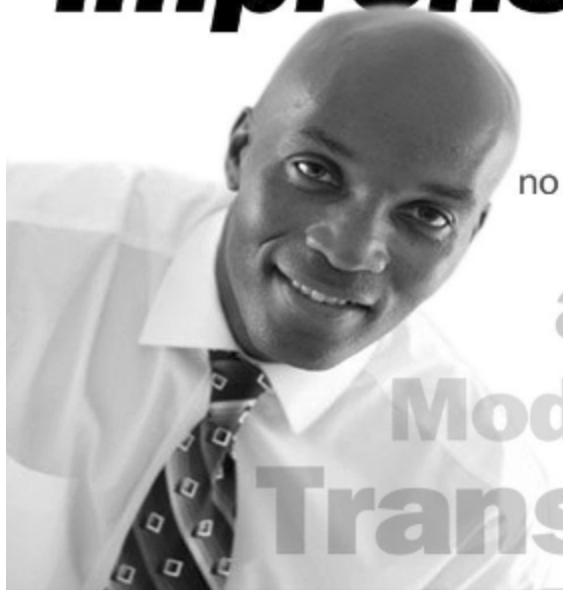
Quinta-feira • 16 de Maio de 2019 • Ano VII • Nº 1530

Esta edição encontra-se no site: www.saobenedito.ce.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de São Benedito publica:

- Retificação do Edital 02/2019.
- Calendário de Atividades – Processo de Escolha para Conselheiros Tutelares.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Edital



**Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente**

RETIFICAÇÃO DO EDITAL 02/2019

Aos 15 (quinze) dias do mês de maio de 2019 (dois e dezenove), a **COMISSÃO ELEITORAL DO PROCESSO DE ESCOLHA PARA CONSELHO TUTELAR DE SÃO BENEDITO-CE**, em reunião com presença do Ministério Público, resolve de ofício reavaliar todas as inscrições, decidindo o seguinte: Serão adotados para fins de reavaliação e deferimento de inscrições, os requisitos básicos previstos na Lei 957/2015, conforme estabelece em Art. 8º, “in verbis”:

Art. 8º Somente poderão ser conselheiros tutelares, os cidadãos que:

- I- Comprovarem ter residência fixa no município de São Benedito há mais de 05 (cinco) anos;
- II- Reconhecida idoneidade moral mediante apresentação de certidão de antecedentes criminais das justiças comum e federal;
- III- Possuir idade mínima de 21 (vinte e um) anos;
- IV- Ter nível mínimo de ensino médio completo;
- V- Possuir curso e domínio sobre informática básica.

Ex positis, segue anexos as inscrições deferidas e indeferidas:

São Benedito, 10 de Maio de 2019.

Rejane Oliveira Soares

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA)



**Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente**

ANEXO I – REGISTRO PRELIMINAR DE CANDIDATURA DEFERIDA

	NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO
01	ANDREIA PAIVA DE MELO MEDEIROS	DEFERIDO
02	ANTONIA EUDA MOTA MARTINS	DEFERIDO
03	ANTONIO CARLOS ISAIAS ARAÚJO	DEFERIDO
04	DANIEL COELHO SERPA DE PAULA	DEFERIDO
05	FABRÍCIO LOPES DA SILVA	DEFERIDO
06	FRANCISCO DAS CHAGAS FERNANDES	DEFERIDO
07	GERMANO AGUIAR MORAES	DEFERIDO
08	JOÃO PAULO SALES LIMA	DEFERIDO
09	JOSÉ AIRTON ARAÚJO MESQUITA	DEFERIDO
10	MARIA DAS DORES MATOS DE SOUSA	DEFERIDO
11	MARIA DE FÁTIMA SOUZA	DEFERIDO
12	MARIA GORETE DE ABREU SOARES	DEFERIDO
13	MAURO CLÉCIO DA SILVA ARAÚJO	DEFERIDO
14	SIRLEY FRANCO BASTOS	DEFERIDO
15	TEREZINHA LOPES VIEIRA	DEFERIDO

Rejane Oliveira Soares

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA)



**Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente**

ANEXO II– REGISTRO PRELIMINAR DE CANDIDATURAS INDEFERIDAS

01	GISELL MARIA MESQUITA SOUSA	Ausência de Requisito Básico, disposto no Edital nº 01/2019, 8.3-item f) conhecimento de informática básica.
02	MANUEL JÚLIO E SILVA DE MARIA	Ausência de Requisito Básico, disposto no Edital nº 01/2019, 8.3-item f) conhecimento de informática básica.

Rejane Oliveira Soares

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA)



**Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente**

**ANEXO III – CALENDÁRIO DE ATIVIDADES DO PROCESSO DE ESCOLHA
PARA CONSELHEIROS TUTELARES**

**CALENDÁRIO DE ATIVIDADES
– Processo de Escolha para Conselheiros Tutelares -**

Providência	Prazo	Informações complementares (Fundamentos legais)
Publicação do edital de convocação	Prazo legal: No mínimo 06 meses antes do pleito: até 05/04/2019	Deverá conter todas as normas, datas e prazos que regulamentarão o processo eleitoral. Previsão: art. 7º, Resolução nº 170/2014 – CONANDA <u>Requisitos mínimos de conteúdo:</u> art. 7º, §1º da Resolução nº 170/2014 - CONANDA Ampla divulgação: art. 9º, caput e §1º, da mesma Resolução
Registro de candidatura	05/04/2019 a 03/05/2019	<u>Requisitos exigidos:</u> art. 133, Lei 8.069/1990 - ECA, além de outros requisitos expressos na legislação local (art. 7º, §2º, e art. 12, §§1º e 2º, da Resolução nº 170/2014 – CONANDA) <u>Impedimentos:</u> art. 15, Res. 170/2014 - CONANDA c/c art. 140, Lei 8.069/1990 – ECA Apenas será permitida a candidatura individual, não sendo admitida a composição de chapas (art. 5º, II, Resolução nº 170/2014 - CONANDA)
Análise de pedidos de registro de candidatura e Publicação dos Candidatos Inscritos: Deferidos e Indeferidos	06 a 17/05/2019	Art. 11, §2º, Resolução nº 170/2014 – CONANDA
Impugnação de Candidatura	De 03/06/2019 à 07/06/2019	A impugnação pode ser proposta por qualquer cidadão, cabendo indicar os elementos probatórios. Recurso de Indeferimento pelo próprio interessado Art. 11, §2º, da Resolução nº 170/2014 – CONANDA Art. 11, §3º, I da Res. 170/2017 –



**Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente**

		CONANDA
Notificação dos Candidatos Impugnados	De 10/06/2019 à 14/06/2019	Art. 11, §3º, I da Res. 170/2017 – CONANDA
Reunião para entrega de Dados e Materiais – Informações Gerais da Eleição, Locais de Votação e Sessões.	10/06/2019	Tribunal Regional Eleitoral- Fortaleza/CE
Prazo para Recurso de Indeferimento e Impugnação de Candidatura	De 17 à 21/06/2019.	Art. 11, §2º, da Resolução nº 170/2014 – CONANDA
Apreciação e Divulgação dos Recursos	De 24 à 28/06/2019	O CMDCA se reunirá, em caráter extraordinário, para decisão com o máximo de celeridade (art. 11, §4º, Res. 170/2014 - CONANDA)
Publicação dos candidatos definitivos	15/07/2019	Cópia da relação dos candidatos habilitados deve ser encaminhada ao Ministério Público Art. 11, §5º, Resolução nº 170/2014 – CONANDA
Reunião para firmar compromisso	18/07/2019 Local: A definir	O CMDCA, por meio de sua Comissão Especial Eleitoral, deverá realizar reunião com os candidatos habilitados para lhes dar conhecimento formal das regras do processo de escolha, os quais firmarão compromisso de respeitá-las, sob pena de imposição das sanções previstas na legislação local Art. 11, §6º, I da Res. 170/2014 – CONANDA
Reunião para Entrega de Dados – Candidatos, Mesários e Veículos.	31/07/2019	Tribunal Regional Eleitoral- Fortaleza/CE
Reunião para Verificação dos Dados dos Candidatos nas Urnas e Recebimento de Urnas de	03/09/2019	Tribunal Regional Eleitoral- Fortaleza/CE



**Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente**

Treinamento.		
Treinamento de mesários e multiplicadores	09 à 13/09/2019	Cartório Eleitoral (com apoio do CMDCA).
Recebimento das Urnas de Seção e Reservas	18/09/2019	Tribunal Regional Eleitoral- Fortaleza/CE
Eleição	Prazo legal 1º domingo de outubro: 06/10/2019	Art. 139, §1º, Lei 8.069/1990 – ECA Art. 5º, I, e art. 14, caput, Res. nº 170/2014 – CONANDA
Devolução das Urnas de Sessão e Reserva	10/10/2019	Tribunal Regional Eleitoral- Fortaleza/CE
Posse dos conselheiros	Prazo legal 10 de janeiro de 2020	Art. 139, §2º, Lei 8.069/1990 - ECA Art. 5º, IV, e art. 14, §2º, Resolução nº 170/2014 – CONANDA

Rejane Oliveira Soares

**Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
(CMDCA)**